

JUSTIFICATIVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA USO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM SERVIÇO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DE MOJUI DOS CAMPOS, EM AÇÕES, PROJETOS E EVENTOS REALIZADOS PELA MESMA.

A Secretaria Municipal de Educação realiza diversos eventos no decorrer de todo ano letivo. Em virtude disso, necessita realizar procedimentos licitatórios afim de que sejam feitas as devidas contratações para atender as necessidades dos servidores públicos em tais eventos, sendo assim também mais viável financeiramente para a Administração Pública.

A Lei 8.666 /1993 e suas alterações posteriores ao regulamentar o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a contratação de serviços e compras, locações no âmbito da esfera municipal e outros.

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

As realizações dos projetos e eventos como: **desfile cívico, festa junina integrada, projeto alfabetiza, conferência, escolha dos livros didáticos, semana da reciclagem e meio ambiente, projeto do AEE (Atendimento Especial Educacional)**, dentre outros que podem ocorrer durante todo o ano letivo, estes se dão com a necessidade do fardamento adequado para os servidores públicos que irão trabalhar em tais projetos e eventos.

Planilha de quantitativos a baixo:

CAMISAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF	QUANTIDADE
01	Vestuário, tipo camisa, cor xxxxxx, material Dry Fit, manga curta, gola padre, tamanhos P, M, G, GG e XG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: frente sublimado com o slogan da Festa junina integrada , tamanho a definir. Costa, logo marca da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/SEMED.	UNID	500
02	Vestuário, tipo camisa, cor xxxxxx, material Dry Fit, manga curta, gola padre, tamanhos P, M, G, GG e XG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: frente sublimado com o slogan do Desfile cívico , tamanho a definir. Costa, logo marca da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/SEMED.	UNID	500

03	Vestuário, tipo camisa, cor xxxxxx, material Dry Fit, manga curta, gola padre, tamanhos P, M, G, GG e XG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: frente sublimado com o slogan da Conferência Municipal , tamanho a definir. Costa, logo marca da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/SEMED/ Fórum/ CME.	UNID	200
04	Vestuário, tipo camisa, cor xxxxxx, material Dry Fit, manga curta, gola padre, tamanhos P, M, G, GG e XG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: frente sublimado com o slogan do programa Alfabetiza Pará , tamanho a definir. Costa, logo marca da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/SEMED.	UNID	150
05	Vestuário, tipo camisa, cor xxxxxx, material Piquet, manga curta, gola polo, tamanhos P, M, G, GG e XG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Farda SEMED , frente bordado com o Brasão da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, com o nome da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, tamanho a definir. Costa Lisa.	UNID	100
06	Vestuário, tipo camisa, cor xxxxxx, material Dry Fit, manga curta, gola a definir, tamanhos P, M, G, GG e XG. Fardamentos extras para eventuais projetos que ocorrerão ao decorrer do ano letivo, como: Escolha dos livros didáticos, semana da reciclagem e meio ambiente, projeto do AEE (Atendimento Especial Educacional) e Formação. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A definir.	UNID	550
Valor estimado: R\$ 86.388,50 (oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).			

Temos o compromisso civilizatório de buscar novas dinâmicas que irão fomentar a educação da cidade de Mojuí dos Campos, para que os jovens estudantes do município se sintam acolhidos e importantes, tanto para a própria Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que está sempre procurando melhorias nas áreas de ensino, informação e infraestrutura para seus alunos, quanto para os seus governantes que têm sempre o interesse em uma melhor aprendizagem e nos cuidados que devem ser tomados com os jovens filhos de Mojuí dos Campos, pois isso agrega e influencia consideravelmente no crescimento do próprio Município com isso gerando mais profissionais preparados para o mercado de trabalho e todo o âmbito social que eles irão estar.

Para isso, é preciso ter a coragem de dar um passo determinante: vencer os cenários de exclusão que fragmentam a sociedade, criando um contexto desfavorável a participação altruística nos processos cotidianos que dão forma a realidade brasileira.

A ética e a participação cidadã são imprescindíveis para o desenvolvimento de cada pessoa e de toda a sociedade. Tais projetos e eventos citados acima, inspira diálogos e compartilhamentos, o envolvimento de todos na construção de um tempo diferente e de renovada cultura, marcados por, mas participação.

Neste sentido, viabilizando esses momentos a Secretaria Municipal de Educação de Mojuí dos Campos – SEMED, dentro de seu planejamento escolar programou a todos os eventos, sendo tais fardamentos incluídos no plano orçamentário de todo o ano.

Todos os matérias foram levantados e havendo a previsibilidade legal de aquisição e conforme reza a Lei nº 10.520/02, art. 3º, I e III, vejamos:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento. (...)

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados”.

Assim, diante da real necessidade, e cumprindo o que reza a Lei 10.520/00 e 8.666/93, justifico nos termos acima, a abertura do Processo Licitatório na modalidade pregão eletrônico para aquisição de camisetas para uso dos servidores públicos em serviço à secretaria municipal de educação – SEMED de Mojuí dos Campos, em ações, projetos e eventos realizados pela mesma.

Encaminhe-se para o Setor competente para que sejam tomadas as devidas providencias para referida aquisição.

Mojuí dos Campos/PA, 23 de novembro de 2023.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022